



NOTA DE REPÚDIO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa vem a público manifestar completo repúdio e indignação com as agressões verbais proferidas pelo Vereador Lucivaldo Ribeiro Batista (MDB), contra a servidora Rosimary Neto Silva Barbosa, dentro das instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O fato ocorrido na manhã desta terça-feira (06), demonstra com clareza a estratégia adotada pelo vereador em tentar desmoralizar os órgãos da Administração Municipal e os servidores públicos que atuam diariamente na prestação de serviços à população terra-santense.

Além disso, a atitude tomada pelo Vereador Lucivaldo Ribeiro Batista expressa o despreparo que o mesmo possui para ocupar o cargo de parlamentar, pois deixa de exercer o papel de fiscalizador das ações do Poder Executivo, contribuindo para a melhoria do município, e passa a atacar de forma violenta, desrespeitosa, degradante e humilhante, os servidores públicos.

Com isso, o que se percebe é uma postura totalmente inadequada, que fere primeiramente o decoro da atuação legislativa, que é de suma importância para o progresso do município de Terra Santa, e em segundo ponto atinge profundamente a honra e a imagem da servidora, que como mulher, foi vítima de uma série de agressões verbais, com o uso de palavras de baixo calão, que teve como objetivo único diminuir a existência feminina.

O Poder Executivo Municipal se solidariza com a servidora, motivo pelo qual está prestando total e irrestrito apoio nesse momento de extremo abalo pessoal, decorrente da falta de respeito, bom senso e educação por parte do Vereador Lucivaldo Ribeiro Batista.

Vale ressaltar, que desacatar servidores públicos que estão em cumprimento de suas atribuições legais e dentro do local de trabalho, é crime tipificado no art. 331, do Código Penal Brasileiro, punível com a pena de detenção de seis meses a dois anos, ou multa.

Dessa forma, o Executivo Municipal adotará as providências necessárias para resguardar os direitos de todos os seus colaboradores, visando preservar a integridade física e psíquica dos mesmos, sobretudo, tomando as medidas necessárias para evitar que novos episódios desse tipo ocorram.

Posto isso, visando a harmonia e independência entre os poderes, princípios fundamentais da República Brasileira, a Prefeitura Municipal de Terra Santa, comunicará oficialmente a Câmara Municipal de Vereadores, sobre os atos praticados pelo membro daquela Casa de Leis, para que, entendendo necessário, adote os procedimentos disciplinares cabíveis.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Por fim, novamente, a Administração Municipal se solidariza com a servidora pelo ocorrido, e deixa claro que não ficará silente diante desse ou de outros episódios de extremo desacato e agressividade contra servidores que atuam com zelo e dedicação na prestação de serviço para a sociedade.

Terra Santa – PA, 06 de julho de 2021

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal